PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS – MG

Rua Prefeito João Dias Jeunnon, nº 56 - Centro - Prudente de Morais/MG CEP: 35738-000 - contato@prudentedemorais.mg.gov.br

Fone: (31) 2222-0100

www.prudentedemorais.mg.gov.br

Edital n° 02/2024

PROJETO SOCORRISTA MIRIM

A Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social de Prudente de Morais torna

público que estão abertas as vagas para o Projeto Socorrista Mirim vinculado ao

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS.

1. OBJETO

O projeto tem por objetivo inicial a valorização dos ideais de cidadania e civismo na

formação de crianças e adolescentes. O Programa atenderá a crianças e

adolescentes com variadas frentes de trabalho tais como noções de primeiros

socorros, salvamento, educação física, proteção ao meio ambiente, prevenção de

incêndios, cidadania e ética. Tem a premissa de contribuir com a sociedade no

sentido de auxiliar na formação básica do cidadão.

2. DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Criar oportunidades às crianças e adolescentes que vivem em situação de

vulnerabilidade;

- Prevenção ao trabalho infanțil e ao uso de drogas;

- Ensinar as crianças e adolescentes base de organização, hierarquia, disciplina;

- Desenvolver o desejo de aprimorar os conhecimentos sobre temas importantes da

vida cotidiana como noções de primeiros socorros, saúde, acidentes domésticos,

dentre outros;

- Desenvolver habilidades de trabalhar em equipe, respeito aos limites alheios e

prevenção aos maus hábitos.

3. DAS INSCRIÇÕES

s ib icado no Qui dro de Avisos de acordo com Artir o 91 da Lei Organica do Município.

Em 0910+12024

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS - MG

Rua Prefeito João Dias Jeunnon, nº 56 - Centro - Prudente de Morais/MG CEP: 35738-000 - <u>contato@prudentedemorais.mg.gov.br</u> Fone: (31) 2222-0100

### www.prudentedemorais.mg.gov.br

As inscrições para a participação no Programa deverá ser realizada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social que fará a triagem do público prioritário a participação respeitados os critérios.

Datas de Inscrição: 16 de julho a 23 de julho.

Início das atividades: 03 de agosto de 2024.

### 4. DOS CRITÉRIOS:

- Residir no município de Prudente de Morais;
- Pertencer a famílias de baixa renda preferencialmente inscrita no Cadúnico ou referenciada pelo CRAS;
- Idade entre 07 a 15 anos;
- Estar matriculado em instituição de ensino no município de Prudente de Morais

# 5. DAS VAGAS, DURAÇÃO DA FORMAÇÃO E DO LOCAL DE REALIZAÇÃO

O Projeto terá a duração de 06 meses e atenderá 40 crianças/adolescentes em duas turmas de 20 participantes sendo:

1 ª turma – 7 a 10 anos

2ª turma - 11 a 15 anos

As aulas serão realizadas aos sábados e acontecerá na Escola Municipal Jeliomar Brandão.

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. As inscrições passarão por avaliação da equipe técnica do CRAS a fim de atender o público prioritário.
- 6.2. Os selecionados serão submetidos a avaliação médica, sendo necessário atestado de aptidão física para a participação no Projeto.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS - MG

Rua Prefeito João Dias Jeunnon, nº 56 - Centro - Prudente de Morais/MG CEP: 35738-000 – contato@prudentedemorais.mg.gov.br Fone: (31) 2222-0100

#### www.prudentedemorais.mg.gov.br

6.3. A inscrição implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pela Prefeitura Municipal neste Edital, das quais o representante legal não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

Prudente de Morais, 10 de julho de 2024

ORIGINAL ASSINADO

Miguel Arcanjo de Jesus Silva

Secretário Municipal